



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

EDITAL Nº 008/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025
EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

DIVULGA GABARITO PRELIMINAR.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e atendendo o disposto no cronograma do Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO**, o presente edital com divulgação do gabarito preliminar:

I – Gabarito preliminar das provas aplicadas para os cargos de motorista e operador de máquinas:

Questão	Alternativa
1	A
2	C
3	B
4	B
5	C
6	D
7	D
8	A
9	D
10	C
11	A
12	D
13	C
14	C
15	C
16	B
17	B
18	B
19	A
20	D
21	C
22	C
23	D
24	B
25	C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

II – Gabarito preliminar das provas aplicadas para o cargo de agente comunitário de saúde:

Questão	Alternativa
1	A
2	B
3	B
4	B
5	B
6	A
7	B
8	D
9	D
10	C
11	A
12	D
13	C
14	C
15	A
16	B
17	D
18	B
19	A
20	D
21	C
22	D
23	C
24	C
25	A

III – Gabarito preliminar das provas aplicadas para os cargos de assistente social, auxiliar da saúde bucal e psicólogo:

Questão	Alternativa
1	A
2	C
3	D
4	B
5	A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFETURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

6	A
7	B
8	A
9	D
10	C
11	A
12	D
13	C
14	C
15	A
16	B
17	D
18	B
19	A
20	D
21	C
22	D
23	C
24	C
25	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração